



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

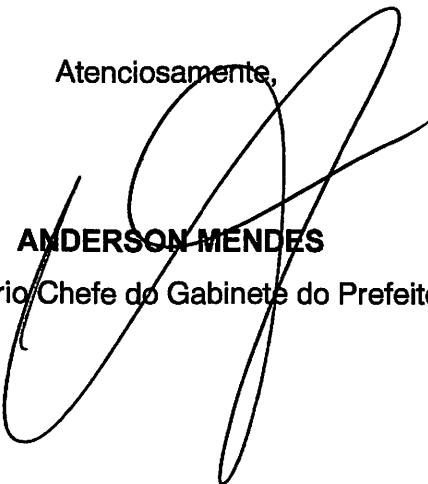
Ofício GP 1.5.5 – 1.437/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.284/19**, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que foi constatada a presença do veículo em estado de abandono apontado pelo edil na Rua Tiradentes. O veículo foi recolhido ao pátio municipal, de acordo com a Lei 1.950, de 10 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn